



PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM
01/09/23 à 1/1

**DECRETO Nº 052/2023
(De 25 de Agosto de 2023)**

Assinatura do Responsável
Santa Milena Boeing
Técnico Administrativo II
Portaria 013/2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.067,91 (Oitocentos e quarenta e um mil sessenta e sete reais noventa e um centavos) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 06 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Projeto: 1.004 – Pavimentação, Recuperação de Vias e Eixos Estruturantes e Investimentos em Infraestrutura e desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5100 (111) Aplicações DiretasR\$ 400.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro de recursos próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 25 de Agosto de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2.023.

JUNIOR SCHMITZ
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças